



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 14 de junho de 2024.

De: Plenário

Para: Procuradoria Geral Legislativa

Referência:

Processo nº 10698/2024

Proposição: Emenda Modificativa nº 1/2024

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

ADEILSON GONÇALVES GOMES - PT, ALDO BATISTA DOS SANTOS - PSD, CARLOS VENANCIO - PRB, CHARLES COSTALONGA LADISLAU - PSD, MAICON GOMES DE MORAES - PSB, RENATO BARROS - UNIÃO, SANDERSON VIANA ROSA - PSB, WEVERTON MATTUSOCH FILGUEIRA - PRD

Ementa: Os Vereadores infrafirmados, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno Cameral, propõem ao Projeto de Lei nº 020/2024, de autoria de todos os Vereadores, a seguinte Emenda Modificativa: Modifica-se o Artigo 1º, que passa a vigor com a seguinte redação: Art.1º As entidades destinadas à prática e treinamento de tiro desportivo estão sujeitas ao distanciamento mínimo de 700 (setecentos) metros de outras atividades.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Leitura no expediente

Ação realizada: Proposição Lida

Descrição:

Emenda lida na Sessão Ordinária de 05/06/2024

Próxima Fase: Emitir Parecer de constitucionalidade e legalidade

Meiryellen Dias Antunes
Técnico Legislativo



Autenticar documento em <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 37003700370037003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art.
4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 37003700370037003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 14/06/2024 13:00

Checksum: **F7B12AAB24FB412931D282D9926DD8040FE6B979DD281D18A904BB5FFF63F5E5**

